Código de Conduta de Fornecedores *VEDACIT*°

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES E REPRESENTANTES DE PRODUTOS VEDACIT

- 1 Introdução
- Nosso Compromisso com os Fornecedores e Representantes
 - 2.1 Sigilo e Confidencialidade
 - 2.2 Conduta nos Negócios
- O que esperamos de nossos Fornecedores e Representantes
 - 3.1 Saúde e Segurança do Trabalho (SST)
 - 3.2 Condições de Trabalho
 - 3.3 Liberdade de Associação e Não Retaliação
 - 3.4 Trabalho em Condições Análogas à Escravidão
 - 3.5 Trabalho Infantil
 - 3.6 Não Discriminação
 - 3.7 Meio Ambiente
 - 3.8 Gerenciamento dos Impactos Ambientais
 - 3.9 Corrupção e Suborno
 - 3.10 Conflito de Interesses
- 4 Condições de Contratação

1. Introdução

A Vedacit tem o compromisso de gerar valor para todos os seus públicos de interesse, incluindo Fornecedores e Representantes.

Esperamos de nossos parceiros a mesma atitude, um comportamento ético nos negócios e a participação em nosso esforço por uma geração de valor sustentável.

Acreditamos que transparência, justiça e integridade no processo de escolha e contratação de nossos parceiros de negócios fortalecem nossa cadeia de valor, garantindo os melhores resultados.

Este Código de Conduta para Fornecedores e Representantes, do Código de Ética e da Política de Contratações do Grupo Baumgart, é aplicável a todos os Parceiros, Fornecedores e Representantes, deve ser seguido por todos os envolvidos, e seus princípios e comportamentos devem ser exigidos de seus fornecedores diretos em todas as nossas unidades. Somos signatários do Pacto Global das Nações Unidas. Por isso, temos o compromisso de identificar, prevenir e gerenciar todos os riscos a Saúde e Segurança do Trabalho, Responsabilidade Social e Meio Ambiente existentes em nossa cadeia de suprimentos.

Nosso Canal de Ética é a nossa ferramenta para garantir o cumprimento do Código de Conduta. Se você vir qualquer atitude em desacordo com ele, **ligue para 0800 721 0728.**



Queremos estabelecer relacionamentos de negócios estáveis e duradouros com nossos Fornecedores e Representantes, que atendam às necessidades da Vedacit e de nossos clientes, com uma relação preço por valor justa e transparente.

Por isso, nossos processos de seleção e contratação são feitos de forma justa, competitiva e transparente, para que tenhamos ao nosso lado parceiros comprometidos com a ética, com a geração de valor e com o desenvolvimento sustentável.

2.1 Sigilo e confidencialidade

Proteger informações confidenciais e estratégicas, sejam nossas ou de nossos clientes, fornecedores ou representantes, assim como dados pessoais, é fundamental.

Por isso, não podemos:

Divulgar informações confidenciais para terceiros desautorizados, para preservar a segurança das informações.

Usar essas informações para fins pessoais, em benefício próprio ou de terceiros.

É dever de nossos clientes, fornecedores, representantes e parceiros:

Gerenciar e divulgar informações obtidas durante o relacionamento com a Vedacit somente com nossa autorização, ou por exigência legal.

Proteger dados pessoais e informações confidenciais contra uso, divulgação, danos ou destruição ilegais ou desautorizados.

2.2 Conduta nos Negócios

Todos os colaboradores da Vedacit responsáveis por um processo de seleção e contratação deverão comunicar aos potenciais Fornecedores e Representantes nosso compromisso com os mais altos padrões legais, éticos e morais.

Seguimos nosso Código de Ética, a Política de Contratações e a Política Anticorrupção, que guiam nossas atitudes e comportamentos em relação a presentes, brindes, conflitos de interesse, corrupção, livre concorrência e confidencialidade das informações.



Queremos alcançar os mais altos padrões de sustentabilidade, responsabilidade social, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho. Por isso, também queremos o engajamento de todos os nossos parceiros de negócios.

Isso inclui as leis e regulamentações em vigor aplicáveis ao nosso negócio, além dos seguintes elementos:

3.1 Saúde e Segurança do Trabalho (SST)

Os Fornecedores e Representantes devem:



Garantir a todos os seus colaboradores e terceiros um ambiente de trabalho seguro e saudável.



Atender às leis e à regulamentação da SST.



Manter válidas todas as suas licenças, autorizações e permissões de funcionamento.



Ter políticas e procedimentos formais de segurança em vigor.



Oferecer a infraestrutura e os equipamentos de segurança necessários.



Atender às normas e aos procedimentos de SST da Vedacit, quando estiverem em nossas unidades.

3.2 Condições de Trabalho

Os Fornecedores e Representantes devem:



Garantir condições justas e razoáveis de trabalho.



Remunerar de acordo com o mercado, com benefícios e vantagens garantidas por lei.



Garantir tratamento de respeito e dignidade a seus colaboradores, não usando:

Métodos coercitivos ou humilhantes:

ameaças, violência, abuso, exploração, assédio moral, sexual, físico ou verbal. Punições morais ou físicas, incluindo ameaças.

3.3 Liberdade de Associação e Não Retaliação

Os Fornecedores e Representantes **não** devem:



Interferir na liberdade de seus empregados e colaboradores se associarem ou se filiarem a qualquer grupo ou sindicato.



Discriminar ou retaliar funcionários sindicalizados ou representantes dos demais colaboradores por suas atividades sindicais, exercício de direitos trabalhistas, apresentação de demandas, denúncias, reporte de suspeita de violação da lei, etc.

3.4 Trabalho em Condições Análogas à Escravidão

Os Fornecedores e Representantes **não** devem:



Usar mão de obra em condições análogas à escravidão, desempenhadas involuntariamente ou sob ameaça, incluindo:

Retenção de pagamento.

Exigência de sobrejornada além dos limites em lei.

Tráfico de pessoas.

Servidão por dívida ou trabalho.

Trabalho forçado ou escravidão.



3.5 Trabalho Infantil

Os Fornecedores e Representantes não devem:



Empregar crianças ou jovens, a não ser em casos previstos em lei, como jovens acima de 14 anos como menores aprendizes, desde que suas atribuições não prejudiquem ou afetem seus compromissos de educação escolar.



Nesses casos, esses jovens não podem ser expostos a condições de trabalho inseguras, física e moralmente.

3.6 Não Discriminação



Fornecedores e Representantes não poderão discriminar qualquer empregado ou colaborador, de forma alguma, por causa de gênero, raça, religião ou orientação sexual.

3.7 Meio Ambiente



Fornecedores e Representantes deverão conhecer, respeitar, cumprir e fazer cumprir todas as exigências legais e regulatórias ambientais, inclusive as normas e os procedimentos internos da Vedacit.



Todas as atividades deverão ter suas respectivas licenças, autorizações e permissões ambientais requeridas, inclusive certificações recomendadas.

3.8 Gerenciamento dos Impactos Ambientais



Os Fornecedores e Representantes deverão gerenciar sistematicamente os impactos ambientais causados por suas atividades, inclusive pela fabricação de seus produtos. Isso inclui o consumo de energia e água, descarte de resíduos, manuseio de produtos químicos, poluição atmosférica e contaminação da biodiversidade.



Os Fornecedores e Representantes deverão estabelecer mecanismos de avaliação do impacto ambiental causado por suas atividades, assim como metas e objetivos de redução desses impactos.

3.9 Corrupção e Suborno



A Vedacit não tolera qualquer prática de corrupção ou suborno, inclusive o recebimento ou a concessão a agentes públicos ou privados, de:

Presentes
Cortesias
Hospitalidades
Qualquer tipo de pagamento ou vantagem indevida

Os Fornecedores e Representantes não poderão oferecer qualquer modalidade de suborno ou corrupção em seus negócios. Assim, estão proibidos de oferecer, direta ou indiretamente, ou ainda solicitar ou sugerir o pagamento ou concessão de qualquer vantagem indevida, em dinheiro ou não, para ter qualquer vantagem comercial, contratual, regulatória ou pessoal.

Isso inclui qualquer vantagem indevida que seja oferecida ou requisitada a um funcionário público ou privado para o exercício regular de suas funções.

3.10 Conflito de Interesses



Os Fornecedores e Representantes deverão declarar antecipadamente, ou assim que souberem, a existência de qualquer situação que seja considerada conflito de interesses entre eles e qualquer funcionário, colaborador, procurador ou mandatário da Vedacit.





Este Código de Conduta vale para todos os Fornecedores e Representantes da Vedacit, atuais ou potenciais.

Faz parte do processo de habilitação e escolha de novos Fornecedores e Representantes que eles operem de acordo com o Código, podendo, inclusive ser auditados pela Vedacit como garantia.

A auditoria também pode ser feita em Fornecedores e Representantes atuais, considerando seu potencial de risco associado aos produtos e serviços fornecidos à Vedacit.

As auditorias podem ser por:

Formulários de autoavaliação.

Auditorias de campo.

Auditorias feitas por terceiros.

O que acontece se um Fornecedor ou Representante atual deixar de atender a alguma disposição do Código?



Deverá ser criado um plano de ação corretivo, seguindo um cronograma previamente estabelecido.



O cumprimento do plano será monitorado pela Vedacit.



A Vedacit oferecerá apoio, inclusive com capacitação de seus parceiros de negócios, para que voltem a cumprir o Código na íntegra.



A Vedacit poderá terminar um relacionamento, inclusive com rescisão de contratos, com parceiros que não cumprirem o Código repetida e conscientemente, e se recusarem a executar planos corretivos.



A Vedacit também excluirá de processos seletivos os candidatos que não cumprirem o Código, bem como leis e regulamentações em vigor.

Buscamos sempre a **transparência** e o **diálogo** com nossos públicos. Nossos Fornecedores e Representantes são valiosos para nossa cadeia de valor!

Por isso, acompanhamos de perto o seu desempenho e estimulamos que nos comuniquem todos os fatos e as ocorrências que podem colocar em risco os **princípios do Código**.



